



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO
DAS ELEIÇÕES**

Pelo presente edital, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), em cumprimento ao Calendário Eleitoral aprovado por meio da Resolução CAU/BR nº 81 de 6 de junho de 2014, **DIVULGA O(S) RESULTADO(S) DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo.

1)

Impugnante:	Arq. e Urb. Victor Chinaglia Junior
Nome da Chapa:	CAU para Todos
Responsável pela Chapa:	Arq. e Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro

Impugnado:	José Maria de Macedo Filho (CAU A30.629-0) Paula Valéria Coiado Chamma (CAU A20.250-9)
Nome da Chapa:	Arquitetura Paulista 2015
Responsável pela Chapa:	Arq. e Urb. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca

Situação	Deferida a impugnação
----------	------------------------------

2)

Impugnante:	Arq. e Urb. Silvio Antonio Dias
Nome da Chapa:	CAU para Todos
Responsável pela Chapa:	Arq. e Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro

Impugnado:	José Maria de Macedo Filho (CAU A30.629-0) Paula Valéria Coiado Chamma (CAU A20.250-9)
Nome da Chapa:	Arquitetura Paulista 2015
Responsável pela Chapa:	Arq. e Urb. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca

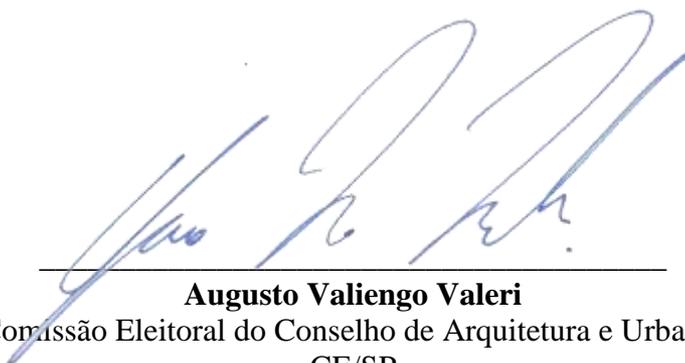
Situação	Deferida a impugnação
----------	------------------------------



3)

Impugnante:	Arq. e Urb. Valdir Bergamini
Nome da Chapa:	Alvorada
Responsável pela Chapa:	Arq. e Urb. Valdir Bergamini
Impugnado:	IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO AOS CARGOS DE CONSELHEIROS E SUPLENTE DO CAU/SP E CAU/BR
Nome da Chapa:	Arquitetura Paulista 2015
Responsável pela Chapa:	Arq. e Urb. Altamir Fonseca
Situação	A CE/SP declina à decisão de julgamento à CEN visto que a empresa de auditoria para o processo eleitoral contratada pelo CAU/SP, e autorizada pela CEN foi impedida de realizar o seu trabalho, pois até o momento não foi permitido o acesso ao sistema para a realização da efetiva da auditoria

São Paulo, SP, 17 de novembro de 2014



Augusto Valiengo Valeri
Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo
CE/SP